LEI MUNICIPAL Nº 2636

Cria o cargo de Secretário do Diretor Administrativo.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comisspo no quadro dos funcionários do Município de Carazinho: 1 (um) SECRET°RIO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO - padrpØ CC2.

Art. 2º - A posiçpo do Secretário do Diretor Administrativo será provida sob a forma de cargo em comisspo quando o ocupante npϕ for funcionário efetivo e como funçpϕ gratificada quando o designado, for funcionário efetivo, estável do Município - PadrpÛ FG-2.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Lei, correrpo por conta de dotaçpo orçamentárias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpÐ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 13 DE AGOSTO DE 1974.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário do Município

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer